

FICHA DE LOCAÇÃO DE ARMÁRIO 2019

LOCATÁRIO	Nome do Responsável: _____	Telefone: _____
	Nome do Aluno(a): _____	Turma: _____
	Assinatura do Responsável: _____	Data: ____/____/2019

Via do Colégio


FICHA DE LOCAÇÃO DE ARMÁRIO Nº _____

Responsável: _____
Aluno(a): _____ Turma: _____

Via do Responsável

1. VALOR DA ANUIDADE:

MÊS INICIAL	ANUIDADE	MÊS INICIAL	ANUIDADE
Fevereiro, Março ou Abril/2019	R\$ 160,00	Maio ou Junho/2019	R\$ 140,00
Julho, Agosto ou Setembro/2019	R\$ 120,00	Outubro, Novembro ou Dezembro/2019	R\$ 100,00

- VALIDADE:** Dia do recebimento da chave até o último dia de aula, em dezembro/2019. Na entrega da chave para o Colégio o armário deverá estar em perfeito estado de conservação. Tal devolução implicará a confissão de que o armário está vazio, podendo assim o Colégio abrir e limpar o espaço.
- O **PREÇO** da locação pelo período citado está especificado na tabela acima, devendo o mesmo ser pago via boleto bancário entregue no momento da assinatura. A chave será disponibilizada no dia seguinte ao pagamento do boleto. A devolução do armário antes de encerrado o período não dá o direito a nenhum tipo de ressarcimento ou devolução de valores já pagos.
- O armário se **DESTINA** exclusivamente a guarda de material escolar e uniforme. É vedada a guarda de bebidas alcoólicas, alimentos, objetos de valor, dinheiro ou qualquer outro que coloque em risco a segurança e a integridade física dos demais alunos, bem como material que de alguma forma atente contra a moral e os bons costumes ou contra a filosofia e pedagogia Lassalista. A utilização do armário em desconformidade com o acima previsto autoriza o Colégio a abrir o mesmo para retirada do material, independente de aviso ou notificação.
- O aluno somente poderá **ACESSAR** o armário antes do início e após as aulas, durante a troca de períodos ou durante o recreio, não sendo permitida a saída em horário de aula.
- A utilização do armário deverá ser de **USO EXCLUSIVO** do aluno, ficando vedado o empréstimo do local a outros alunos, o que, se comprovado, também resultará em extinção automática da locação. Havendo eventual violação do armário, o aluno deverá comunicar imediatamente ao SCT.
- Se houver **QUEBRA OU PERDA DA CHAVE**, o aluno deverá avisar imediatamente o SCT do fato, para que providencie a confecção de nova fechadura com a respectiva chave para o armário, correndo as despesas por conta do responsável pelo aluno. Sugerimos o uso de chaveiro com nome e turma do aluno, a fim de facilitar a identificação em caso de perda.

Visto escola: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2019.